



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTRARIA CARF N° 93, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Declarar extinto o mandato de conselheiro.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS,
no uso das atribuições que lhes conferem o inciso IV do art. 3º do Anexo I da Portaria MF n° 343, de 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto a partir desta data o mandato do Conselheiro HEITOR DE SOUZA LIMA JUNIOR, representante da Fazenda Nacional, por ter expirado o prazo de que tratam os §§ 1º e 9º do art. 40 do Anexo II do RICARF aprovado pela Portaria MF nº 343, de 2015.

(Assinado Digitalmente)
ADRIANA GOMES RÊGO